



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
MURIAÉ-PREV**

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Av. Juscelino Kubistchek, 601 – Centro

Muriaé – MG – CEP: 36880-000

Tel: (32) 3722 2321 – email: beneficio@muriaeprev.com.br

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre aposentadoria de Rosa Rodrigues Ferreira de Almeida.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidora ROSA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 000.356.001, CPF nº 571.829.306-68, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, PEFM-23.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2017

Muriaé/MG, 25 de abril de 2017.

**ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do MURIAÉ-PREV**